



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
RETIFICAÇÃO DO PARECER Nº 03/2019

REF: RECURSOS IMPETRADOS

A Comissão Interna nomeada pela Portaria nº. 802, de 09 de julho de 2019, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 e Editais Complementares, após a verificação da regularidade, emite **RETIFICAÇÃO DO PARECER** aos recursos impetrados contra o Gabarito Preliminar;

Onde se lê:

II - Candidato (a): Deyse Lara de Carvalho Faria – Inscrição nº 185 – Cargo: Cargo: Professor 1º ao 5º ano – Classe B-1.

CONSIDERAÇÕES: Recurso Improcedente. Permanece correta a alternativa "a".

Fundamentação: Trata-se de um sujeito indeterminado, porém a forma verbal está inadequada. Em uma oração com sujeito indeterminado o verbo aparece na 3ª pessoa do plural ou na 3ª pessoa do singular seguido da partícula "se". Assim a forma verbal deveria apresentar-se na 3ª pessoa do singular que vem seguida da partícula "se". Na alternativa "c" a forma verbal está adequada, pois a flexão do verbo "conta" refere-se a quem (você/ele/ela) nos conta a flexão do verbo "deveriam" refere-se às páginas ilegíveis.

III - Candidatos (as): Walquiria Soares da Silva – Inscrição nº 73; Ana Paula da Silva – Inscrição nº 62; Fabiane Fernandes da Silva – Inscrição nº 178; Franciele Noetzold – Inscrição nº 162 – Cargo: Professor 1º ao 5º ano – Classe B-1.

CONSIDERAÇÕES: Recurso Procedente. Considera-se correta a alternativa "c".

Fundamentação: A obra "Vidas Secas" não é de autoria de Paulo Freire, sendo a mesma de autoria de Graciliano Ramos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA



Leia-se:

II - Candidato (a): Deyse Lara de Carvalho Faria – Inscrição nº 185; Franciele Noetzold – Inscrição nº 162 – Cargo: Professor 1º ao 5º ano – Classe B-1.

CONSIDERAÇÕES: Recurso Improcedente. Permanece correta a alternativa "a".

Fundamentação: Trata-se de um sujeito indeterminado, porém a forma verbal está inadequada. Em uma oração com sujeito indeterminado o verbo aparece na 3ª pessoa do plural ou na 3ª pessoa do singular seguido da partícula "se". Assim a forma verbal deveria apresentar-se na 3ª pessoa do singular que vem seguida da partícula "se". Na alternativa "c" a forma verbal está adequada, pois a flexão do verbo "conta" refere-se a quem (você/ele/ela) nos conta a flexão do verbo "deveriam" refere-se às páginas ilegíveis.

III - Candidatos (as): Franciele Noetzold – Inscrição nº 162 – Cargo: Professor 1º ao 5º ano – Classe B-1.

CONSIDERAÇÕES: Recurso Procedente. Considera-se correta a alternativa "a".

Fundamentação: A preposição "III" faz referência ao inciso VII do art. 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96).

Os demais itens seguem inalterados.

É o Parecer.

Nova Xavantina, 17 de dezembro de 2019.


CARLA BEATRIZ PEREIRA BERNARDES
Presidente da Comissão
Portaria nº 802/2019 de 09/07/2019